



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade.

Sub-Eixo: Ênfase em Gênero.

VIVÊNCIA DE SEXO: OUTRAS CONSTRUÇÕES POSSÍVEIS

Thais Felipe Silva dos Santos¹

Resumo: O objetivo deste artigo é fornecer pressupostos para debater acerca das vivências de sexo a luz do materialismo histórico-dialético. Neste trabalho vivências de sexo se referem às pessoas travestis e transexuais que transcenderam o heteropatriarcado. Para isso nos propomos a trazer elementos sobre o trabalho; a sociedade de classes; a relação capital-trabalho; e as relações sociais de sexo.

Palavras-chave: Vivência de sexo. Classe trabalhadora. Trabalho. Trabalho alienado. Relações sociais de sexo.

Abstract: The aim of this article is to provide assumptions to discuss the experiences of sex in the light of historical-dialectical materialism. In this work, sex experiences refer to transvestist and transgender people who transcended hetero patriarchy. For this we propose to bring elements about the work; the class society; the capital-work relationship; and the social relations of sex.

Key words: Sex experience. Working class. Job. Alienated work. Social relations of sex.

Introdução

Na busca pelo reconhecimento legal de sua vivência de sexo, as pessoas travestis e transexuais recorrem ao Judiciário e para isso podem passar por perícias sociais.

Um documento incongruente com a vivência de sexo da pessoa pode trazer entraves para e na convivência social, em especial, em situações como o uso do cartão de crédito, a inserção no mundo do trabalho, a formação acadêmica, o uso de sanitários, a identificação em baladas, a emissão de passaporte, o acesso a carteira de reservista, dentre outros embaraços.

O objetivo deste artigo é fornecer pressupostos para debater acerca das vivências de sexo a luz do materialismo histórico-dialético.

Para pensarmos sobre diversidade de sexo, de início, apoiamos-nos para a construção/reconstrução e apreensão do objeto de estudo em Judith Butler quando nos depararmos com Mirla Cisne que conferiu sentido substancial aos nossos estudos por meio do fundamento histórico-materialista que alicerçam a perspectiva de análise e o fazer profissional como assistente social.

Consideramos que as transidentidades² fomentam a discussão sobre sexo como construções sociais. Em última análise, problematizam também o lugar de privilégio na riqueza socialmente produzida.

¹ Estudante de Pós-Graduação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, E-mail: thaislipe@gmail.com.

A partir de Cisne (2014; 2015) e de Cisne e Santos (2018) tratamos de relações sociais de sexo em oposição ao gênero, uma vez que a argumentação da autora, com a qual concordamos, revela que gênero é um conceito muito amplo que deixa subsumido às relações sociais de opressão, de exploração e de subalternidade em relação ao feminino que estruturam a sociedade capitalista em seu recorte de sexo.

Refletimos que por palatividade e por conta de ser uma categoria muito conhecida, o termo “identidade de gênero” seja empregado para designar as vivências de sexo das pessoas travestis e transexuais.

A nosso ver, essa terminologia acaba por enquadrar as pessoas travestis e transexuais no sistema binário de sexo, ou seja, masculino e feminino.

Baseadas nos escritos de Mirla Cisne neste artigo adotaremos vivência de sexo em contraposição a “identidade de gênero”. Partilhamos das reflexões da autora que defende o sexo como estruturante do modo de produção capitalista, apropriado para criar hierarquia entre os seres sociais para potencializar a extração da mais-valia na sociedade capitalista, o que se dá por meio da atribuição de identidade as vivências sociais.

Cisne e Santos (2018), apontam caminhos para pesar as relações sociais de sexo a luz do materialismo histórico-dialético, uma vez que assinalam que apreender a totalidade social é distinguir seus traços patriarcais, racistas e sexistas que compõem um sistema de dominação, exploração e opressão que formam um nó indivisível e que se retroalimenta.

Segundo Souza (2014), a tradição marxista desenvolveu uma perspectiva teórico-metodológica que possibilita extrair,

dos fatos objetivados na vida social os processos que os originam e que os tornam totalidades concretas. Trata-se de um método diante do qual é possível buscar as explicações acerca da superação de algumas de suas próprias análises, já que este compreende a história como detentora de movimento. Sendo assim, se uma análise é feita num dado momento histórico, num momento diferente, por conta de seu movimento, a história demandará novas análises que apreendam suas novas determinações. (SOUZA, 2014, p 17)

São relevantes as conclusões de Souza (2014) ao analisarmos as transidentidades, porque foi a partir de 2015 que a retificação de nome e sexo jurídico³ surge como uma nova demanda para o Serviço Social das Varas de Família.

Se é certo que as pessoas travestis e transexuais existiam na sociedade, o movimento da História fez com que acessassem o Poder Judiciário com seu pleito de retificação, ou seja, despontou da vida social como realidade que provocou a análise e o

² Terminologia também utilizada para referir-se a pessoas que transcendem o hétero-cis-patriarcado, ou seja, as pessoas que transcendem as estruturas de sexo na sociedade capitalista.

³ Sexo jurídico é aquele contido no assentamento registral, trata-se do sexo civil indicado no momento de lavratura do registro do recém-nascido de acordo com os caracteres biológicos, do sexo aparente, segundo Ventura (2010).

posicionamento do serviço social das Varas da Família sobre a diversidade de sexo e suas implicações para o indivíduo no nosso tempo histórico.

Analisar a classe trabalhadora a partir de suas particularidades, e no caso específico a transidentidade, é um espaço em construção no Serviço Social.

Nos últimos tempos há um olhar focado nas particularidades da classe notadamente nas dimensões de raça, etnia e sexo, como elementos que contribuem também para estruturar o modo de produção capitalista.

Motta (2018) também ensina que,

Reconhecer a existência da desigualdade nas diferentes relações sociais nos leva à busca de origens de cada opressão. Esse movimento possibilita a descoberta dos fundamentos materiais que sustentem as desigualdades, resgatar os interesses comuns nas diferentes causas políticas que dê suporte para uma ação conjunta revolucionária. (MOTTA, 2018, p. 85)

Temos por certo que é irreconciliável a relação capital *versus* trabalho, pois essa dinâmica cinde a sociedade entre proprietários dos meios de produção e vendedores da força de trabalho, é imprescindível “entendermos que ela [a classe] porta um corpo que está situado numa sociedade em que os signos também atuam para estigmatizar e excluir.” (MOTTA, 2018, p. 73-74).

Cisne (2015) ensina que a dimensão de classe **não**⁴ é antagônica às lutas específicas da classe trabalhadora, ao contrário, devem ser articuladas a ela [a classe] incorporadas.

Ao termos por norte o materialismo histórico-dialético para discorrermos sobre as transidentidades nos propomos o desafio de refletir sobre o trabalho, a sociedade de classes, a relação capital-trabalho e as relações sociais de sexo. Nosso objetivo não é aprofundar cada um desses temas, mas entender esses aspectos nas vivências travestis e transexuais.

Ao focarmos na classe trabalhadora, queremos conhecê-la por dentro, pois conforme ensina Iasi (2011) “às classes são síntese de múltiplas particularidades.” (IASI, 2011, p. 108)

Almeida (2017) alerta-nos que o proletariado longe de ser um sujeito “homogêneo e harmônico, é dotado de contradições internas e cujos processos de constituição se desenvolvem desigualmente”. (ALMEIDA, 2017, p. 08).

Desta feita, a reflexão que realizamos tem uma orientação classista, aos se debruçar sobre essa temática, apontamos uma lupa para a classe trabalhadora e objetivamos apreendê-la em uma de suas particularidades, a transidentidade. Há um recorte específico da classe: a travestilidade e a transexualidade trabalhadora.

Segundo Mészáros (2012, p. 310),

⁴ Grifos nossos.

Certamente, as restrições estruturais fundamentais, correspondentes às características inerentes das forças em questão, finalmente prevalecem, e cumulativamente até estreitam a margem de ação possível das forças sociais rivais, uma em relação à outra. Não obstante, a escolha inevitável de uma alternativa específica em detrimento a outras carrega um compromisso ideológico igualmente inevitável com determinada posição. Além disso, tal escolha também traz a necessidade de se realinhar à perspectiva geral, em sintonia com o curso de ação objetivamente adotado e implícito na alternativa escolhida, combatendo desse modo não apenas o adversário, mas até as possibilidades rivais que poderiam surgir no mesmo lado da confrontação social fundamental. É por isso que todo grande sistema de pensamento, inclusive a orientação marxiana da crítica social, é simultânea, e ‘incorrigivelmente’, também uma ideologia. (Mészáros, 2012, p. 310)

Trata-se de incorporar as diferenças dos sujeitos coletivos à luta de classes na perspectiva da teoria social marxista.

O trabalho é responsável pela capacidade teleológica do ser social, pois as necessidades da vida cotidiana permitem ao se experienciar sua capacidade criadora. Essa relação gregária entre homem e natureza possibilita ao ser social produzir, mas também se reproduzir, isto é, tomar decisões, fazer escolhas e modificar a sociedade, bem como a própria natureza, a natureza humana e o meio em que efetiva seu trabalho, fatores que promovem o desenvolvimento das capacidades humanas, pois modifica a natureza e gera produtos necessários ao desenvolvimento da humanidade. (LESSA, 2006)

Portanto, a sociedade é alicerçada nas relações entre os sujeitos, as quais são fundamentais e acontecem historicamente datadas, por isso têm características transitórias.

Tendo como norte a abordagem lukácsiana realizada por Semeghini (2009), também entendemos o trabalho como atividade essencialmente humana; como ação permanente e imbricada na experiência humana; e elemento propulsor da dinâmica da vida em sociedade. O trabalho é uma questão efetiva do mundo do ser, além da sua forma como força produtiva, uma vez que sua efetivação coloca-nos num complexo de relações.

Granemann (2009, p. 227) elucida que “a capacidade de produzir coisas pelo trabalho nas diferentes sociedades sempre esteve subordinada às relações sociais construídas pelos seres sociais [...]”.

O trabalho é, ao mesmo tempo, econômico e social; econômico, porque gera riqueza, e social, porque faz do ser social o produtor de sua própria história. Netto e Braz (2007, p. 34) trazem à luz que,

o trabalho é, sempre, atividade coletiva [...] seu sujeito insere-se num conjunto [...] o caráter coletivo do trabalho não se deve a um *gregarismo* que tenha raízes naturais, mas, antes, expressa um tipo específico de vinculação entre os membros de uma espécie que já não obedece a puros determinismos orgânicos-naturais. Esse caráter coletivo da atividade do trabalho é, substantivamente, aquilo que se denominará de **social** (grifos do original) (Netto e Braz, 2007, p. 34)

Barroco (2007) evidencia que a (re)produção da vida cotidiana impõe aos seres sociais a necessidade de interação, que gera a sociabilidade e aspecto inerente ao trabalho.

Segundo Moreira (2005) a sociabilidade como um processo interativo articulado pelo trabalho (MOREIRA, 2005), o qual coloca os seres sociais em relação com a natureza, mas também com os outros seres sociais.

Netto e Braz (2007, p. 29) pontuam que o trabalho é uma categoria que suplanta a sua vertente econômica, e que por meio do trabalho é feita “referência ao próprio modo de ser dos homens e da sociedade”. O trabalho, como categoria central, aponta elementos para a apreensão do ser social.

O homem como um ser público na vida prática individualiza-se, torna-se singular e age para preservar sua vida e abarcado pelas questões que o preme para sua sobrevivência material.

A reposição da vida social no capitalismo sintetiza um conjunto de desigualdades econômicas, sociais e políticas da sociedade de classes, mas em contrapartida forja rupturas que possibilitam à humanidade superar as condições atuais, conforme lembra Semeghini (2009).

Na sociedade capitalista o trabalho é alienado porque separa os seres entre detentores dos meios de produção e vendedores de força de trabalho. O sujeito que vende sua força de trabalho para prover suas necessidades imediatas de sobrevivência está apartado de todas essas potencialidades constitutivas do trabalho, suas necessidades humanas ficam subsumidas, o trabalhador se coloca numa mera condição de vendedor da força de trabalho.

Nesse sentido Lessa (2006) é esclarecedor. Vejamos,

ato de trabalho deixa de ser algo que, do início ao fim, expressava uma dada necessidade (por exemplo, quebrar o coco), uma determinada escolha (por exemplo, construir o machado para quebrar o coco) de um indivíduo determinado, -- para ser a expressão de uma escolha feita por um indivíduo e levada a prática por outro, com a finalidade de dar lucro ao patrão que não trabalhou. E o trabalhador que executa a ordem do capitalista o faz como resultado de uma coação: a única forma de o trabalhador sobreviver sob o capital é vender sua força de trabalho, em troca de um salário, ao burguês. (LESSA, 2006, p. 11)

No modo de produção capitalista, a sociabilidade advém dos interesses econômicos da classe dominante, que produz um modo de pensar e agir que se espraia pelo conjunto da sociedade de forma naturalizada e indubitável. Assim, passa-se a privilegiar a mercadoria, posse material, competitividade e o individualismo.

Diante de tudo que foi analisado até o presente, é impossível pensar o sujeito isolado das relações sociais, quer seja em contato com a natureza, quer seja em contato com outros seres haverá processos de interação, ruptura, reposição da vida social e resistência.

Por isso, entendemos que a vivência de sexo vai além da autodeclarada e da “expressão de gênero”, mas também está imersa nas condições gerais da sociedade capitalista, portanto o isolamento, muitas vezes declarado na perícia social não se configura,

de fato, no cotidiano da pessoa travesti e transexual considerando as condições ontológicas do ser social. Lessa (2015),

não há ato humano singular senão no interior de uma totalidade social, não há individualidade fora da totalidade social. É o movimento evolutivo do gênero humano, enquanto totalidade, que se constitui no impulso fundante e no momento predominante do processo de individuação. (LESSA, 2015, p. 117)

Iasi (2013) adverte que em marcos de realidade capitalista são constitutivos das relações sociais, nós não podemos escolher viver numa sociedade alternativa.

A especificidade da diversidade de sexo não está apartada das determinações macroestruturais da sociedade capitalista, no entanto, há que se considerar que os rebatimentos das expressões da questão social serão diferentes a depender da classe que o sujeito ocupa no modo de produção capitalista.

Trabalhar sexo na perspectiva masculino/feminino não atinge a amplitude das muitas possibilidades que abarcam as dimensões identitárias do ser social, que se definem como travesti, transexual, *drag queen*⁵, *drag kings*⁶, *intersexo*⁷, *crossdressers*⁸, não binário⁹, transformistas¹⁰, dentre outros.

Avaliamos que temos que buscar outras categorias e conceitos políticos que dêem conta de representar essas/es muitas/os usuários que buscam os serviços prestados nos espaços sócio-ocupacionais.

Ao debatermos sobre relações sociais de sexo, desvendamos “processos históricos que colocam determinados grupos e posições subalternas”, conforme Ribeiro. (2017, p. 90)

⁵ *Drag queen*: são homens que se vestem de mulher de forma exagerada, não necessariamente se reconhece como alguém desse outro gênero, suas vestimentas estão atreladas a apresentações artísticas e ativismos. Ao contrário da crença social, grande parte deles não é homossexual. (JESUS, 2012, p. 13)

⁶ *Drag kings*: são mulheres que se vestem como homem de maneira caricata com o intuito de realizar performances artísticas.

⁷ Intersexo: é uma pessoa que não se identifica nem com o sexo masculino e nem com o sexo feminino. Os conceitos pesquisados dizem de uma construção social do sujeito, como também de questões biológicas que de forma patológica definem a intersexualidade.

⁸ *Crossdresser* é o sujeito que “sente prazer em usar roupas femininas, identifica-se como homem, e geralmente têm uma vivência heterossexual com uma parceira”, conforme Jesus (2012, p.12)

⁹ Não binário: “São pessoas cuja identidade ou expressão de gênero não se limitam às categorias “masculina” ou “feminina”. Na dúvida, quando uma pessoa se denomina não binária, é importante sempre perguntar como quer ser identificada. Ela não é, necessariamente, sinônimo de transgênero ou transexual.” Disponível em https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/revista/2018/09/30/interna_revista_correio,709490/entenda-os-generos-e-as-complexidade-da-sigla-lgbt.shtml. Acesso em 13 de março de 2019.

¹⁰ Transformista: Assim como drag queens e drag kings, são indivíduos que se vestem com roupas do gênero oposto movido para fins artísticos. Porém, de forma menos extravagantes. https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/revista/2018/09/30/interna_revista_correio,709490/entenda-os-generos-e-as-complexidade-da-sigla-lgbt.shtml. Acesso em 13 de março de 2019.

A partir dessa visão percebemos que as relações sociais de sexo são estruturais e não significantes individuais dos sujeitos, isso também nos direciona à luta coletiva na busca da transformação do conjunto da sociedade numa perspectiva humano genérica.

A definição de bases heteropatriarcais¹¹, por classificação e vivências de sexos previamente definidas, contribuí com a reprodução da sociedade capitalista com lastro na divisão sexual do trabalho. Conforme Tabet (2014) “é necessário analisar a divisão sexual do trabalho como relação política entre os sexos”. (TABET, 2014, p. 108). Além disso, Nogueira (2018) alerta que a divisão sexual do trabalho “conforma papéis e naturaliza estereótipos” (NOGUEIRA, 2018, p. 36).

Conforme Cisne e Santos (2018), as relações de classe heteropatriarcais são sistemas estruturantes e coextensivos ao capitalismo. Ao mencionarmos a coextensão das relações sociais de sexo, estamos dizendo que as dimensões de classe, raça e gênero estão imiscuídas nas práticas sociais, sendo possível somente sua separação para fins didáticos, pois na realidade elas estão ligadas e não se separam. As autoras apontam, baseadas em Kergoat (2009), que as relações sociais de sexo são em um caleidoscópio demarcado por simbolismo, dominação, exploração e opressão.

Veloso (2003) lembra que é importante percebermos as causas que alicerçam de forma desigual as relações sociais de sexo, pois nesse desvendar estarão as razões sociais para sua superação.

Hirata (2014) aponta que as relações sociais de sexo e a divisão social e sexual do trabalho, são esferas imbricadas e indissociáveis, assim, analisamos que as relações sociais de sexo têm rebatimentos nas relações de produção, uma vez que ambos estão associados na e para a acumulação de riquezas capitalistas. Portanto, mesmo que a vivência da transidentidade seja um aspecto individual do sujeito, ela se espraia na sociabilidade do ser.

Os grupos discriminados por sua vivência de sexo podem estar submetidos a sofisticadas formas de dominação, exploração e opressão, assim como o conjunto da classe trabalhadora. Temos como hipótese que a vivência de sexo que transcende o normatizado agudiza ainda mais as violências sofridas, transformando as diferenças em desvantagens.

Nosso esforço é de pensar a travestilidade e a transexualidade a partir das relações sociais que engendram a desigualdade entre os seres sociais, ou seja, do ponto de vista relacional que estrutura as relações na sociedade capitalista. Relações sociais como mediações e não relações intersubjetivas entre os indivíduos, conforme Kergoat (2010) “as

¹¹ O heteropatriarcado ou cis-heteropatriarcado é um sistema sociopolítico, no qual a heterossexualidade cisgênera e o sexo masculino têm supremacia sobre os demais seres sociais e sobre as outras orientações sexuais. É um termo que enfatiza que a discriminação exercida tanto sobre as mulheres como sobre as pessoas LGBTI têm o mesmo princípio social o machismo.

relações sociais, [...] são abstratas e opõem grupos sociais em torno de uma disputa [...]" (Kergoat, 2010 p. 95)

Quais as consequências de ter um nome dissonante com a vivência de sexo para inserção ou permanência no trabalho assalariado, por exemplo?

No mundo contemporâneo os grupos sócio-historicamente discriminados, passam a exigir seu lugar de direito e as práticas de raça, etnia e sexo, e tornam-se elementos de identificação social e objetos de reflexão, saindo da invisibilidade. Nesse contexto, desponta o arco-íris da diversidade humana em suas múltiplas dimensões.

A formação profissional da/o assistente social com base no materialismo histórico-dialético possibilita a apreensão e a intervenção nas expressões da questão social que se concretizam nos diversos espaços sócio-ocupacionais.

A intervenção realizada nos processos de retificação de nome e sexo jurídico visa pensar possibilidades de ruptura com o instituído em busca de transformar a sociedade para ter a diversidade como uma das dimensões humanas que comporta variáveis múltiplas e, além disso, contribuir para elucidar que o sexo e as relações sociais de sexo são constructos de maximização da extração da mais-valia com a intensificação da exploração de classe.

Conforme aponta Ribeiro (2017) o objetivo que nos move é "restituir humanidades negadas" (RIBEIRO, 2017, p. 22), criar novos marcos civilizatórios e não hierarquizar as opressões oriundas do modo de produção capitalista.

Por fim, entendemos que o Código de Ética do/a Assistente Social, de 1993, que expressa em seus princípios fundamentais "opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;" (Código de Ética do/a Assistente Social, 2012, p.24), indica a construção de uma outra sociedade, por isso "necessária e simultaneamente" (p. 02), conforme ensina Netto (2006), um projeto político e ideológico afinado com a classe trabalhadora, que visa banir a exploração de sexo, etnia e classe.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. F. R. Uma revolução proletária de curta duração e fortíssimo impacto. **Revista Ponto e Vírgula**. n.21. São Paulo, PUCSP, primeiro semestre de 2017.

BARROCO, M. L. S. Ética e sociedade. **Curso de capacitação ética para agentes multiplicadores**, v. 1. Brasília: CFESS, 2007.

CISNE, M. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

_____. **Gênero, Divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

_____. SANTOS, S.M..M. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo, Cortez, 2018. (biblioteca básica de serviço social, v. 8)

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de ética do/a assistente social. Brasília: 2012. Disponível em http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em 06 de fevereiro de 2019.

GRANEMANN, S. O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: Cfess, 2009.

HIRATA, H. S. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Revista Tempo Social**. v.26, n.1.jan./jun. São Paulo, 2014. (Dossiê - trabalho e gênero: controvérsias). Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702014000100005. Acesso em 05 de junho de 2019.

IASI, M. **Ensaio sobre consciência e emancipação**. 2 ed. São Paulo: Expressão popular, 2011.

_____. O direito e a luta pela emancipação humana. **Direitos humanos e serviço social: polêmicas, debates e embates**. (Org. Valéria Forti e Maria Cristina Brites). 3 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. (Coletânea Nova de Serviço Social)

JESUS, J.G. de. **Orientações sobre identidade de gênero: conceito e termos**. Brasília: [?], 2012.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. **Dicionário crítico do feminismo**. Helena Hirata et al. (Orgs.). São Paulo: Ed. da Unesp, 2009

_____. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. Tradução: Antonia Marta Campos. p. 93- 103. **Revista Novos Estudos** – Cebrap.n.86, mar. 2010. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002010000100005. Acesso em 23 de fevereiro de 2019.

LESSA, S. **Mundos dos homens: trabalho e ser social**. 3 ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

_____. **O processo de produção/reprodução social; trabalho e sociabilidade**. Disponível em http://sergiolessa.com.br/uploads/7/1/3/3/71338853/producao_reproduca0_1999.pdf. 2006. Acesso em 03 de fevereiro de 2019.

_____. **Para compreender a ontologia de Lukács**. Instituto Lukács, 4 ed. 2015. Disponível em

<http://beneweb.com.br/resources/Para%20compreender%20a%20ontologia%20de%20Luk%C3%A1cs.pdf>. Acesso em 23 de fevereiro de 2019.

MÉSZÁROS, I. **O poder da ideologia**. Tradução Magda Lopes e Paulo Cezar Castanheira. 1 ed., 4 reimp. São Paulo: Boitempo, 2012.

MOREIRA, R. Sociabilidade e espaço: as formas de organização geográfica das sociedades na era da terceira revolução industrial – um estudo de tendências. **Revista Agrária**, n.2. São Paulo: USP, 2005.

MOTTA, D. Do universal ao específico: entrelaçando gênero, raça e classe. **Cadernos Cemarx**. n. 11, Dossiê Cartas a Karl Marx, 2018. Disponível em <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/cemarx/article/viewFile/3366/2554>. Acesso em 25 de janeiro de 2019.

NETTO, J. P. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. MOTA, A. E. et. al. (Orgs.) **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. . p. 141-160. São Paulo: Ministério da Saúde, 2006.

NETTO, J.P.; BRAZ, M. **Economia política: uma introdução crítica**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007. Biblioteca Básica de Serviço Social, v.1.

NOGUEIRA, L. As determinações patriarcais-heterossexistas da sociedade capitalista. **Hasteemos a bandeira colorida: diversidade sexual e de gênero no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

RIBEIRO, D. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017. (Coleção Feminismos Plurais)

SEMEGHINI, M. I. C. Trabalho e ser social: uma reflexão da ontologia de György Lukács. **Revista Contradictio**, v. 2. n. 1, Curitiba: Universidade Federal do Paraná. 2009. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/contradictio/article/download/15414/10344>>. Acesso em: 17 de novembro de 2018.

SOUZA, J.M.A.de. **A categoria de totalidade e o serviço social: subsídios teóricos para uma aproximação ao processo de implementação das diretrizes curriculares**. Recife: UFPE/Centro de Ciências Sociais aplicadas (dissertação de mestrado), 2009.

TABET, P. Mãos, instrumentos e armas. **O patriarcado desvendado: três feministas materialistas**_Collette Guillaumin, Paola Tabet e Nicole-Claude Mathieu. (Org. Verônica Ferreira) Recife: SOS Corpo, 2014.

VELOSO, R. Notas introdutórias sobre o debate das relações de gênero. **Revista Universidade e Sociedade**. ano XII, n.29, p.53-56. Março, 2003. Disponível em http://www.andes.org.br/img/midias/352c79a14151b5bc8f4a1a9ec4357f80_1547840870.pdf. Acesso em 06 de fevereiro de 2019.

VENTURA, M. **A transexualidade no Tribunal:** saúde e cidadania Rio de Janeiro: EdUERJ, 2010. (Coleção: sexualidade, gênero e sociedade).

https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/revista/2018/09/30/interna_revista_correio,709490/entenda-os-generos-e-as-complexidade-da-sigla-lgbt.shtml. Acesso em 13 de março de 2019.